

## TERMO ADITIVO 06

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE IMPRESSORA

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0007-08
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás –Goiás,CEP:75.920-000
	<b>PRESIDENTE:</b> Marco Aurélio Campos Paiva
	<b>CPF:</b> 134.333.181-15
	<b>NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL:</b> Estêvão Costa Daltro (Superintendente)
	<b>CPF:</b> 467.255.5551-87
<b>CONTRATADA</b>	
<b>DIGITAL WORLD REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 05.022.145/0001-07
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua H-44, Qd. 1-B, Ed. Business Center, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.290-200
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> José Carlos de Aquino Moura
	<b>CPF:</b> 283.095.961-20
	<b>RG:</b> 1061132 – SSP/GO

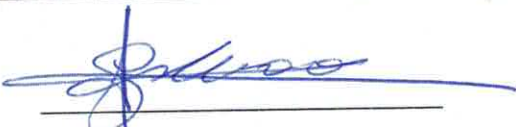
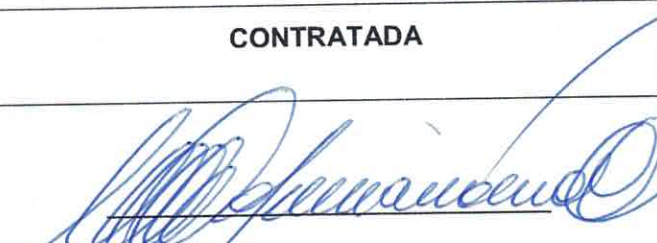
1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.



2. Tendo em vista o erro material constante no último aditivo, o qual foi nomeado como "TERMO ADITIVO 07" retifica-se para o "TERMO ADITIVO 05".
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 28 de agosto de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR- IBGH	 JOSÉ CARLOS DE AQUINO MOURA DIGITAL WORLD REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

